LEI Nº 4.507 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2011.

REVOGA A LEI Nº 4.451 DE 11 DE MARÇO DE 2011, QUE "AUTORIZA A ASSUNÇÃO DE ENCARGOS PELO EXECUTIVO MUNICIPAL E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Câmara Municipal de Patrocínio-MG., aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica revogada a lei nº 4.451 de 11 de março de 2011, que autoriza o Prefeito Municipal a arcar com as despesas necessárias à locação de imóveis residenciais do Comandante e Sub-Comandante do 46º Batalhão da Polícia Militar de Minas Gerais, bem como dos Delegados de Polícia lotados junto à Delegacia Regional de Polícia Civil de Patrocínio-MG

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 03 de novembro de 2011.

Lucas Campos de Siqueira
Prefeito Municipal

Autor: Vereadores Cássio Remis Santos e José Roberto dos Santos